

PROJETO DE LEI N.º 5968/2022

Autoria: Marcos Aparecido Lourençano

Revoga dispositivo e altera o Anexo III da Lei Municipal n.º. 4.098, de 27 de janeiro de 2014, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Artigo 1º. Revoga-se o artigo 37 da Lei Municipal n.º. 4.098, de 27 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Altera o Anexo III da Lei Municipal n.º. 4.098, de 27 de janeiro de 2014, no que diz respeito ao cargo de Secretariado da Presidência, que passa a ter a seguinte redação.

Denominação: Secretariado da Presidência

Atribuições:

Descrição sintética: Realizar as tarefas de atendimento ao público, controle de agendas e compromissos, bem como as atividades administrativas e de suporte ao Gabinete da Presidência.

Descrição Analítica: Diretamente ligado ao gabinete do Presidente, tem como tarefa, dar suporte às atividades administrativas da Presidência; executar os serviços que complementam os procedimentos legislativos; recepcionar o público e dar-lhe atendimento ou encaminhamento; secretariar e estar à disposição do Gabinete da Presidência; controlar compromissos e atendimento ao público diretamente vinculado ao Gabinete do Presidente, agendar e participar de Reuniões, audiências ou outros compromissos referentes ao exercício do mandato da Presidência; preservar pela segurança e integridade da estrutura e patrimônio da Câmara, bem como, do Gabinete do Presidente, em caso de utilização do prédio da Câmara Municipal de Taquaritinga, por

Órgãos públicos municipais; participar das sessões; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- horário: 30 horas semanais

- o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

Requisitos para Provimento:

-Nível de Escolaridade: Ensino superior completo.

Recrutamento:

- Livre nomeação e exoneração do Presidente do Poder Legislativo, dentre os ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

**Marcos Aparecido Lourençano
Presidente/Propositor**